

PORTARIA N.º 013/2026 – GAB/FAPEAM

Retifica a Portaria n.º 101/2025 – GAB/FAPEAM, publicada no site da FAPEAM, no que concerne a designação dos servidores André Luiz Queiroz de Oliveira e Walnice Leal da Silva para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, celebrados na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei 2.743, de 10 de julho de 2002, inciso VIII, art. 15, que define a competência de baixar portarias e outros atos administrativos, do Diretor-Presidente da FAPEAM/AM;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, Capítulo III – Dos Agentes Públicos, Subseção IV - Do Gestor e Fiscal do Contrato, que REGULAMENTA, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, normas gerais de licitação e contratos administrativos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para responderem pela fiscalização do Contrato firmado por esta FAPEAM:

Nº	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01	012/2025	Alefcron Servicos da Construcao Civil e da Tecnologia Ltda	Prestação dos serviços de desinstalação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de	Walnice Leal da Silva	Jade Chaves Mesquita





			ar-condicionado (sob demanda).		
02	003/2025	ASN LTDA	Prestação de serviços de fornecimento de água mineral (garrafão retornável de 20 litros).	André Luiz Queiroz de Oliveira	Walnice Leal da Silva
03	003/2024	Mabluma Administradora de Bens e Participações LTDA	Locação de imóvel, composto por 2 (duas) salas.	Walnice Leal da Silva	Alessandra Rodrigues dos Santos
04	008/2025	Nogueira e Menezes Comércio e Produtos de Informática Ltda	Prestação de serviços de confecção de carimbos, chaveiro e correlatos.	Rosemeiry de Freitas Rodrigues	André Luiz Queiroz de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

Márcia Perales Mendes Silva

Diretora-Presidente

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727- 08/09/2020.

